



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ELEIÇÃO DO DIRETOR

Ao abrigo do ponto 4 do artigo 5º do Regulamento do Procedimento Concursal de Eleição do Diretor publicita-se a

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Manuel Soares Amorim

João Carlos Pinto Alves

CANDIDATOS EXCLUÍDOS: Nenhum

Fragoso, 6 de março de 2017

P' A Comissão designada pelo Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso para o procedimento concursal de eleição do Diretor

Isabel Félix Oliveira Rodrigues